



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 05 de junho de 2018, às 09:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA, presidindo a reunião, MARIA ROSEVANIA MOREIRA e WILLIAM MOREIRA PAZ, e o Licitante: **WENDELL FELLIPE DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº **030.296.023-62**, representada por ele mesmo, Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.17.31-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE MEDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.05.17.31-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após a análise detalhada chegou-se ao seguinte resultado: 01. **WENDELL FELLIPE DE SOUZA ALVES** foi declarado **HABILITADO** por atender todos os requisitos do edital estando o licitante presente e tendo o mesmo renunciado o prazo recursal em ata previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ procedeu à abertura dos envelopes de proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação, se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Foi feito o mapa comparativo de preços, resultando: 01. **WENDELL FELLIPE DE SOUZA ALVES** foi declarado

vencedor no item 1 por ofertar o menor preço no valor total **20.160,00 (VINTE MIL CENTO E SESENTA REAIS)** A comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I "b". A comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada a mais ser contado em ata foi encerrado a sessão.

MILHÃ (CE), 05 de junho de 2018

Antônia Suzermana Ferreira de Souza  
**ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

Wendell Felipe de Souza Alves  
**WENDELL FELLIPE DE SOUZA ALVES**  
Licitante

Maria Rosevania Moreira  
**MARIA ROSEVANIA MOREIRA**  
Membro da CPL

William Moreira Paz  
**WILLIAM MOREIRA PAZ**  
Membro da CPL